

Ata da 10ª (décima) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 2º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 10ª (décima) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 17h08m, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Hélio da Nazaré, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Claudinho Frare, Niltinho do Lanche e Professor Sebastian, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Dona Neide, Fábio Brito, Maurizan Godói, Professor Vagner, Rogério Silva, Ronaldo Quintão, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Maurizan Godói para proceder à leitura de um trecho bíblico. Em seguida o presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, momento em que o Vereador Professor Sebastian requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata, que foi aprovada por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o conteúdo da ata, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente requereu a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 122/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital, orientando a elaboração da lei orçamentária e dispondo sobre as alterações na legislação tributária, para o exercício financeiro de 2019. **(1ª Discussão)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo os pareceres das Comissões de Finanças e Orçamentos e de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos aprovados por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária e o parecer da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 122/2018 em discussão, ocasião em que se manifestou os vereadores Professor Vagner e Fábio Brito. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 122/2018 em votação, sendo este aprovado em primeiro turno, por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às 16h38min declarou encerrada a referida Sessão, da qual lavrou-se esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	

DONA NEIDE	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
MAURIZAN GODÓI	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	